



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 26/2022-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8504613-46.2020.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205339979

Nome original: OFICIO-CORREGEDORIA-PAPEL DE APOSTILAS INUTILIZADOS.pdf

Data: 14/12/2020 15:46:45

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo

Cartório Reg. Civil Da 2^a Zona

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Estamos enviando em anexo Ofício referente ao papel de segurança de apostilas inutilizados.



NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - ARIZA AURILA BESSA MAIA SANTIAGO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

À

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A5675405, A5675436, A5870343, A5870388, A5870416, A5870437, A5870595, A5870658, A5870693, A5870734, A5870735, A5870750, A5871004, A5871053, A5871141, A6154528, A6154534, A6154597, A6154606, A6154612, A6154620, A6154624, A6154658, A6154659, A6154691, A6154704, A6155001, A6155003, A6155004, A6155110, A6155174, A6155215, A6155296, A6155303, A6155404, A6155448.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Anna Karina de Oliveira Meireles – Escrevente do Registro Civil da 2ª Zona

